



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

**Fechamento da Operação de Alienação dos
Acervos Imóveis e Torres Selecionados**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de dezembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, ocorreu o fechamento da alienação e transferência de 100% (cem por cento) das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Selecionados, para cujo capital a Oi contribuiu o Acervo Torres Selecionadas e o Acervo Imóveis Selecionados, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos detidos pela IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”), credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, contra a Companhia, tudo conforme disposto nas Cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e no Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças (“Contrato”) celebrado em 27 de dezembro de 2024 entre a Companhia e a IHS.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores